PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00860/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 17/09/1958
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua "Piaui", uma arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Piaui", a arteria recentemente aberta no Quarteirao compreendido pela frente a Av. Nilo Pecanha, de um lado a Av. Getulio Vargás, do outro a rua Joaquim Manoel.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 09 de setembro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
de 17/09/1958.